



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

DECRETO Nº 171 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a data da Audiência Pública na Comunidade de Torres, para a discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

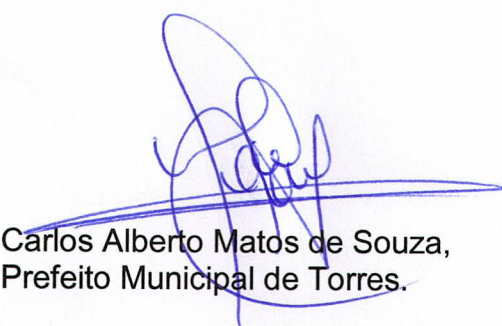
O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o estabelecido no art. 9º do Decreto nº 47, de 31 de agosto de 2001,

DECRETA:


Art. 1º Fica Aprovada a data elencada da Audiência Pública na Comunidade de Torres, para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamento Anual – LOA para o exercício de 2023, a ser realizada no Centro da Pastoral junto ao Salão Paroquial São Domingos, neste município de Torres, no dia 29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 18 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 12 de setembro de 2022.




Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal de Torres.



Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Fazenda.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maik Schardosim Scheffer,
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.